



Projeto de Lei nº 18-59

Autoriza pagamento de auxílio à A.A. Ferroviária e à Liga Municipal de Futebol.

PALACETE «10 DE JULHO»
PINDAMONHANGABA
Estado de São Paulo

*Ata de deliberação
2/3/1959*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA DECLARA :-

- Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a pagar à Associação Atlética Ferroviária e à Liga Municipal de Futebol, as importâncias de Cr\$25.000,00 e Cr\$15.000,00 respectivamente, correspondentes aos auxílios que a Municipalidade concede a essas entidades desportivas no corrente exercício.
- Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento municipal vigente.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2 de março de 1959.-

[Signature]
Vereador José Prates da Fonseca.

[Signature]

*aprovado em 1ª sessão
23/3/1959*

*aprovado em 2ª sessão
por unanimidade
6/4/1959*

*Registrado no livro provisório nº 18. 25.
Arquivado
5-2-59*